

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 108/2025

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo da Secretária	
Responsável pela Demanda: Janaína Pereira Ferreira	Decreto:001/2025
Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde	

### 1. OBJETO A SER CONTRATADO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR), PRODUZIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.**

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa atender a resolução da diretoria colegiada da agencia nacional do meio ambiente – rdc nº 306, de 7 de dezembro de 2004 e resoluções nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e 358, de 29 de abril de 2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente que dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviço de saúde, e para a contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar.

O acúmulo de lixo hospitalar é de extrema periculosidade, podendo gerar a proliferação de doenças, e com isso, colocar em risco a saúde pública. Além disso, trata-se de um serviço essencial, que esta prefeitura não pode dispôr. Assim, é necessário que o serviço contratado seja de forma continua.

Assim, é de fundamental importância a aquisição do objeto em questão, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara.

### 3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

#### PLANILHA 01

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
------	---------------------	-------	-------------------------

ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 GABINETE EXECUTIVA DO SECRETARIA

01	30.000	KG	COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS. LIXO HOSPITALAR PRODUZIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, ZONA URBANA. A COLETA DEVERÁ SER REALIZADA SEMANALMENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTOS, VIGILANCIA SANITÁRIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE . A EMPRESA DEVERÁ INCLUIR NOS SERVIÇOS O FORNECIMENTO DE MATERIAS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO ACONDICIONAMENTO (PLANILHA 02), ALÉM DE TREINAMENTO PARA EQUIPE, PARA MANUSEIO DO RSS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATADA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
----	--------	----	---

**PLANILHA 02**

ITEM	QUANT	UNID.	MODO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	01	UNID.	COMODATO	FREEZER COM CAPACIDADE DE ATÉ 300 LITROS, QUE SERVIRÁ PARA ACONDICIONAMENTO DOS RSS QUE POR SUA NATUREZA NECESSITAREM DE CONGELAMENTO.
02	03	UNID.	COMODATO	CONTAINERS COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, QUE SERÃO COLOCADOS, 02 UNIDADES NO HOSPITAL MUNICIPAL E 01 UNIDADE NA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, OS QUAIS RECEBERÃO OS RESÍDUOS DE TODAS AS OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE.
03	10	UNID.	COMODATO	BOMBONAS DE 100 LITROS, SENDO UMA PARA CADA UNIDADE DE SAÚDE, PARA FINS DE ACONDICIONAMENTO DOS RSS, EXCEÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E UPA, NAS QUAIS TERÃO CONTAINNER.

**4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:**

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE EXECUTIVA DO SECRETARIA

**5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:**

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 09 de outubro de 2025.

---

**Janaina Pereira Ferreira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 001/2025